

## SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS I – Ata de reunião

### – Concorrência nº 16/2016 –

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às treze horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, para apresentar Resposta ao Pedido de Esclarecimento feito pela empresa Construtora ACPO Ltda., referente ao procedimento de licitação acima identificado.

#### QUESTIONAMENTOS.

- 1) Há alguma licença que permita um nível de ruídos elevado durante o período noturno nesta região?
- 2) Qual é a responsabilidade da Construtora perante interferências com a vizinhança? Pois o orçamento não prevê verba para consertos nas ligações de água, as quais podem ser danificadas durante a quebra do sistema de pavimentação atual.
- 3) Para comprovação de capacidade técnica desta obra, poderemos utilizar atestados com serviços similares a este ou terá que corresponder exatamente o mesmo escopo?
- 4) As placas de concreto especificadas no Memorial descritivo não são padrão no mercado, podendo haver variações de 40 x 40 cm ou 45 x 45 cm com espessuras de 2,5 ou 3,5 cm. Essas variações poderão ser utilizadas?
- 5) O que ficará a cargo do SANEP e da CEEE nas instalações hidrossanitária e elétricas e o que será responsabilidade da CONTRATADA? Como por exemplo: Após a execução da rede subterrânea, a CEEE fará o enfiamento dos condutores?

#### RESPOSTAS.

##### Questionamento 1)

Sim, a Licença ambiental emitida pela Secretaria de Qualidade Ambiental prevê o trabalho noturno na região do Calçadão durante o período da obra.

##### Questionamento 2)

Se ocorrer dano na infraestrutura existente e se o fato ocorrer sem que tenha havido negligência por parte da Contratada, o SANEP fará o conserto.



---

MEM/021837/2016 – Concorrência nº. 16/2016 (Requalificação do Calçadão Central - UGP)

---

**Questionamento 3)**

Sim, podem ser apresentados atestados de serviços similares.


**Questionamento 4)**

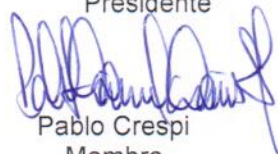
Não. O piso de concreto deverá seguir as especificações de projeto.


**Questionamento 5)**

Todos os serviços especificados nos projetos serão de responsabilidade da Contratada, com exceção da passada do cabeamento das redes de telefonia e tv a cabo por dentro da infra seca executada pela Contratada.

**Comissão Especial de Licitações**

  
Roberto dos Santos Ramalho  
Presidente

  
Pablo Crespi  
Membro

  
Luciano Martins Gomes  
Membro

  
Daniela Tunes  
Membro